



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º113/2015

Aprova Plano de Ações elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Coren/RJ 483/2015.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do inciso VII do art. 22 c/c art. 23, inciso I do Regimento Interno do Coren-RJ;
- b) A Portaria Coren/RJ 483/2015 que constitui o Grupo de Trabalho para elaborar plano de ações para atender de forma eficiente e organizada a renovação de carteiras conforme disposto na Resolução Cofen 475/2015;
- c) As reuniões do Grupo de Trabalho, conforme Atas das 1ª, 2ª e 3ª reuniões, e demais documentos que estão apensados ao Processo Administrativo 1300/2015;
- d) A deliberação ocorrida na 465ª ROP em 28/01/2016.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Coren/RJ 483/2015 que prevê quatro eixos de ações: divulgação, pessoal, infraestrutura e Cofen;

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO